

Cobrança Web Layout de Remessa de Boletos

- CNAB 400 posições -



Índice

1	Objetivo	3
2	Cobrança Escritural Unicred	3
3	Procedimentos	3
4	Glossário	4
5	Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A	4
5.1	Objetivo	4
5.2	Entidades Participantes	4
5.3	Enfoque Operacional	4
5.4	Formato de Troca	5
5.5	Layout de troca REMESSA	7
	5.5.1 Registro Header	7
	5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações	8
	5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1	8
	5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações	. 11
	5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)	. 15
	5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6* (Dados do Pagador – Endereço/E-mail)	. 16
	5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações	. 17
	5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)	. 18
	5.5.9 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações	. 19
	5.5.10 Registro Trailer	. 19
5.6	Cálculo Módulo 11	. 19
6	Anexos	. 21
7	Histórico da Revisão	. 27



1 Objetivo

Este manual tem por objetivo detalhar os procedimentos e regras necessários para que o BENEFICIÁRIO usuário da Cobrança UNICRED possa operacionalizar a troca de informações eletronicamente. Neste manual constam as regras para emissão do boleto e troca de arquivos, bem como os procedimentos para implementação delas.

2 Cobrança Escritural Unicred

Com a Cobrança Escritural UNICRED, via transmissão de dados, o BENEFICIÁRIO passa a se utilizar de um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas à Instituição Financeira. Isso proporciona ao BENEFICIÁRIO uma redução de custos operacionais, entre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial, bem como agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

3 Procedimentos

Cadastramento do BENEFICIÁRIO

Para iniciar a troca de arquivo, primeiramente é necessário cadastrar o BENEFICIÁRIO na cooperativa onde ele possui relacionamento. O resultado deste cadastro será o código do BENEFICIÁRIO e parâmetros que serão utilizados pelo mesmo para efetuar a troca de informações eletrônicas.

Feita a negociação com o BENEFICIÁRIO, a UNICRED disponibilizará o material necessário e suporte técnico para que ele desenvolva ou ajuste seu sistema próprio para a troca de arquivos eletronicamente. Após este desenvolvimento, é necessário que as funcionalidades sejam testadas e homologadas, através de troca de arquivos entre o BENEFICIÁRIO e a UNICRED. Finalizada a homologação, poderá ser iniciada a troca eletrônica de arquivos em ambiente de produção.

Nosso Número UNICRED

O nosso número é a identificação atribuída pela UNICRED a cada título que o BENEFICIÁRIO registrar em sua carteira (base de dados). É através desta informação que o BENEFICIÁRIO e a UNICRED identificarão o título e assim se dará a comunicação entre ambos.

O nosso número poderá ser gerado pela UNICRED ou pelo BENEFICIÁRIO conforme orientações abaixo:

Gerado pela UNICRED

Quando for gerado pela UNICRED, o BENEFICIÁRIO não deverá mandar essa informação. A UNICRED irá gerar a partir das informações recebidas no arquivo de remessa e retornará o Nosso Número gerado no arquivo de retorno.

Gerado pelo BENEFICIÁRIO

Quando for gerado pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED passará a acatar o Nosso Número, gerado pelo sistema próprio do Beneficiário, sendo que para essa geração deverá seguir as orientações deste manual, no item 5.6 Cálculo Modulo 11 e nas Observações do Registro Detalhe Tipo 1 – campo 193 a 202. Na remessa das informações pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED verificará se o Nosso Número está correto e não repetido. Se estiver retornará o aceite do título, caso contrário retornará o motivo do não aceite.



4 Glossário

BENEFICIÁRIO → É o cliente que está efetuando a emissão dos boletos junto ao banco.

BOLETO → Também conhecido como ficha de compensação, boleto ou papeleta.

CNAB → Centro Nacional de Automação Bancária. Padrão utilizado pelos bancos para troca de informações. Este padrão é elaborado pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.

5 Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A

5.1 Objetivo

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos bancos, os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do BENEFICIÁRIO.

O tratamento do Contas a Receber pelos Bancos abrange todo o controle dos Títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao Pagador (notificação através de vários meios, dependendo da informatização do Pagador), o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do Cliente, até a disponibilização de informações para o conta corrente do Cliente.

5.2 Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do Beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do Beneficiário que serão cobrados.
Pagador Avalista	Beneficiário original do Título.

5.3 Enfoque Operacional

O Beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso este título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do Pagador Avalista (Beneficiário original do Título), sejam registrados no Banco Beneficiário para efeito de referência junto ao Pagador. O Beneficiário pode comandar instruções e alterações em Títulos de posse do Banco Beneficiário.



O Banco Beneficiário, de posse das informações e instruções do título, poderá enviá-las eletronicamente ao Pagador, caso este seja seu cliente, através do convênio de Bloqueto Eletrônico, ou através do bloqueto impresso.

Caso o Pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco Beneficiário uma Alegação manual (via agência - em papel), ou eletronicamente caso este seja seu cliente, através do convênio de Alegação do Pagador contestando o pagamento. O Banco Beneficiário repassará estas informações ao Beneficiário, que então comandará ações a serem executadas em função da aceitação ou não da alegação do Pagador.

O Banco Beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco Recebedor e efetua o crédito na conta corrente do Beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um Título poderá ser creditado em uma ou mais contas correntes determinadas pelo Beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco Beneficiário disponibiliza informações dos Títulos em carteira para que o Beneficiário faça o controle de seu Contas a Receber.

5.4 Formato de Troca

a) Especificação do Formato CNAB 400

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
Rem/Ret	400A Bytes	1	400A Bytes

b) Descrição do Arquivo CNAB 400

Remessa:

- Registro (0) Header Label;
- Registro (1) Cobrança Transação;
- Registro (9) Trailer.
- c) Formatação do Arquivo: arquivo texto padrão CNAB;
- d) Organização: Sequencial;
- e) Sistema de Codificação Micro a Micro: ASC II o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailer, (1A).
- f) Tipo dos campos
 - A Alfanumérico: Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas);
 - N Numérico.



g) Preenchimento dos campos

- Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.
- Os campos alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com "brancos" à direita, quando for o caso e devem estar em maiúsculo.

h) Campos de valor

Os campos correspondentes a valores (moeda real) deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR etc.), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

- i) Envio de arquivos com acentos
 - Para envio de arquivos que possuem acentuação, utilizar o formato UTF-8 (Sem BOM).

j) Anexos

 Abreviaturas de tipos de logradouros, usadas e aceitas pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).



5.5 Layout de troca REMESSA

5.5.1 Registro Header

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (valor fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0			Χ
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1			Χ
003 a 009	Literal Remessa	007	Remessa		Χ	
010 a 011	Código de Serviço	002	01			Х
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA		Х	
027 a 046	Código do Beneficiário	020	Vide Obs.			Х
047 a 076	Nome da Empresa BENEFICIÁRIO	030	Vide Obs.		Х	
077 a 079	Número da UNICRED na Câmara de Compensação	003	136			X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	UNICRED		Х	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006		DDMMAA		Х
101 a 107	Branco	007	Branco		Х	
108 a 110	Código da Variação carteira da UNICRED	003	Preencher com 000.	000	X	
111 a 117	Nº Sequencial do Arquivo	007	Vide Obs.			Х
118 a 394	Branco	277	Branco		Х	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	000001			Х



5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações

Campo	Descrição			
027 a 046	Código do Beneficiário. Conforme código cadastrado no sistema UNICRED de cobrança.			
047 a 076	76 Razão Social, nome do Beneficiário conforme cadastro.			
077 a 079	Fixo 136.			
108 a 110	Preencher com zeros (000).			
111 a 117	O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada. Caso seja enviado um código não esperado, o arquivo será rejeitado.			
395 a 400	Possui o número da linha dentro do arquivo texto.			

5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1			Χ
002 a 006	Agência do BENEFICIÁRIO na UNICRED	005				Х
007 a 007	Dígito da Agência	001			Х	
008 a 019	Conta Corrente	012				Х
020 a 020	Dígito da Conta Corrente	001			Χ	
021 a 021	Zero	001	Zero			Х
022 a 024	Código da Carteira	003	Vide Obs.			Х
025 a 037	Zeros	013	Zeros			Х
038 a 062	Nº Controle do Participante (Uso da empresa)	025	Vide Obs.		X	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
063 a 065	Código do Banco na Câmara de Compensação	003	136			Х
066 a 067	Zeros	002	Zeros			Х
068 a 092	Branco	025	Branco		Х	
093 a 093	Filler	001	Zeros			Х
094 a 094	Código da Multa	001	Vide Obs.		Χ	
095 a 104	Valor/Percentual da Multa	010	Vide Obs.		X	
105 a 105	Tipo de Valor Mora	001	Vide Obs.		Х	
106 a 106	Identificação de Título Descontável	001	Vide Obs.		X	
107 a 108	Branco	002	Branco		Χ	
109 a 110	Identificação da Ocorrência	002	Vide Obs.			X
111 a 120	Nº do Documento (Seu número)	010	Vide Obs.		X	
121 a 126	Data de vencimento do Título	006		DDMMAA		Х
127 a 139	Valor do Título	013	Vide Obs.			Х
140 a 149	Filler	010	Zeros			Х
150 a 150	Código do desconto	001	Vide Obs.	1	Χ	
151 a 156	Data de emissão do Título	006		DDMMAA		Х
157 a 157	Filler	001	Zeros			Х
158 a 158	Código para Protesto	001	Vide Obs.	Default='3'		Х
159 a 160	Número de Dias para Protesto	002	Vide Obs.	Default=zeros		Х
161 a 173	Valor de Mora	013	Vide Obs.			Х
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	Vide Obs.	DDMMAA		Х



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
180 a 192	Valor do Desconto	013	Vide Obs.			X
193 a 203	Nosso Número na UNICRED	011	Vide Obs.			Χ
204 a 205	Zeros	002	Zeros			Х
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido	013	Vide Obs.			Х
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Pagador	002	Vide Obs.			Х
221 a 234	Nº Inscrição do Pagador	014	Vide Obs.			Х
235 a 274	Nome/Razão Social do Pagador	040			Χ	
275 a 314	Endereço do Pagador	040			Χ	
315 a 326	Bairro do Pagador	012			Χ	
327 a 334	CEP do Pagador	008	Vide Obs.			Х
335 a 354	Cidade do Pagador	020			Χ	
355 a 356	UF do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	
357 a 394	Pagador/Avalista	038	Brancos		X	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro			Х



5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações

Campo	Descrição
022 a 024	Código da Carteira na UNICRED, onde: 21 = Cobrança Com Registro
038 a 062	Uso da Empresa. Campo destinado para uso do Beneficiário, ou seja, a informação que constar no Arquivo-Remessa não será confirmada no Arquivo-Retorno, não será impressa nos boletos de cobrança. OBS.: Atualmente o campo está desativado.
063 a 065	Envio do código do Banco/IF na Câmara de Compensação.
094 a 094	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de multa. Domínio: '1' = Valor Fixo (R\$) '2' = Taxa (%) '3' = Isento *OBSERVAÇÃO: Para boletos com espécie 31 (Cartão de crédito): Deve ser '3' = Isento.
095 a 104	Valor ou percentual concedido para Multa – Considerar 2 casas decimais. Observação: Caso o parâmetro de "Acatar instruções de mora e multa enviadas no arquivo", no cadastro do Beneficiário esteja marcado e o dado de tipo e multa for enviado, o sistema assume 1 (um) dia para início de cobrança da multa após vencimento, independentemente do valor cadastrado para o Beneficiário.
105 a 105	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de mora de juros. Domínio: '1' = Valor Diário (R\$) '2' = Taxa Mensal (%) '3'= Valor Mensal (R\$) * '4' = Taxa diária (%) '5' = Isento *OBSERVAÇÃO 1: '3' - Valor Mensal (R\$): a CIP não acata valor mensal, segundo manual. Código mantido para Correspondentes que ainda utilizam. *OBSERVAÇÃO2: Para boletos com espécie 31 (Cartão de crédito): Deve ser '5' = Isento.

UNICRED do Brasil – Unidade Porto Alegre



Campo	Descrição
106 a 106	Identificação de Título Descontável: Indica se o Título pode ou não ser utilizado como garantia de operação de desconto futura. Domínio: 'S' = Título selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. 'N' = Título NÃO selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. Default: 'N' IMPORTANTE: Qualquer caracter informado diferente de 'S' ou 'N' será considerado 'N'. *OBSERVAÇÃO: Para boletos com espécie 31 (Cartão de crédito):
109 a 110	Configurar título sem permissão para produto Desconto, ou seja, informar 'N'. Identificação da Ocorrência: 01 - Remessa* 02 - Pedido de Baixa 04 - Concessão de Abatimento* 05 - Cancelamento de Abatimento 06 - Alteração de vencimento 09 - Protestar* 11 - Sustar Protesto e Manter em Carteira 22 - Alteração do Seu Número 23 - Alteração do Seu Número 23 - Alteração de dados do Pagador 25 - Sustar Protesto e Baixar Título 26 - Protesto automático 40 - Alteração de Status Desconto OBSERVAÇÃO: 01 - Remessa* - Na inclusão de título em carteira, poderá ser definido "Protesto Automático" se forem obrigatoriamente respeitados: 1. Beneficiário estiver habilitado para uso de Protesto e 2. forem informados: 158 a 158 - Código para Protesto e 159 a 160 - Número de Dias para Protesto. Para configurar "Protesto Automático" para Títulos em Carteira deve ser utilizado a intrução 26 - Protesto automático. 04 - Concessão de Abatimento* - Necessário ao enviar esta instrução 4 e também inserir 206 a 218 Valor do Abatimento. 09 - Protestar*: Instrução utilizada para títulos vencidos e que não possuam protesto automático registrado. Neste caso, sem protesto automático cadastrado (automático é prioritário ao manual), o sistema encaminha o título à protesto, pois o fato gerador já aconteceu, ou seja, título já vencido. Deverá ser usada como "Protesto Manual". Se for usado em título "À Vencer", o sistema vai rejeitar instrução. IMPORTANTE: Carência 1 dia para Protesto Tanto Protesto Automático quando Protesto Manual, terá sempre 1 dia a mais para iniciar o envio do pedido de Protesto ao cartório. Esta carência é devido a ser possível receber pagamento via Compensação em D+1 (Correspondentes ou outro Bancos) Exemplos Título com data para vencimento hoje (D+0), será possível enviar "protesto manual" apenas em D+2 (dia útil) e mesmo se estiver "protesto automático" cadastrado, só será enviado em D+2 (dia útil) e mesmo se estiver "protesto automático" cadastrado, só será enviado em



Campo	Descrição
	D+2 (dia útil), respeitando a carência 1 dia útil. Caso seja enviado pedido de protesto sem respeitar o prazo de "1 dia", a instrução será rejeitada.
	26 – Protesto automático (Instrução para Criar , Alterar , Remover): Instrução indicada para títulos a vencer, utilizada para protesto futuro, quando o fato gerador do protesto acontecer.
	Criar : Esta instrução deverá ser informada, somente, para títulos <u>a vencer</u> , registrados na carteira e que não possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, ou seja, não foram registrados com as informações básicas de protesto (Código e Número de Dias). Neste caso o sistema irá encaminhar o título para protesto quando o fato gerador acontecer. Deverá ser informado um dos itens do '158 a 158 - Código para Protesto' o Código '1' ou o Código '2' e '159 a 160 - Número de Dias para Protesto', maior que zeros.
	Alterar : Esta instrução deverá ser informada para títulos <u>a vencer</u> , registrados na carteira e que possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, com o objetivo de alterar essas informações básicas de protesto (Código e Número de Dias). Neste caso o sistema irá sobrescrever as informações enviadas sobre as informações cadastradas. Deverá ser informado um dos itens do '158 a 158 - Código para Protesto' o Código '1' ou o Código '2' e '159 a 160 - Número de Dias para Protesto', maior que zeros.
	Remover : Esta instrução deverá ser informada para títulos, <u>que o fato gerador do protesto não ocorreu</u> , registrados na carteira e que possuam 'Código para Protesto' e 'Número de Dias para Protesto' cadastrados, com o objetivo de <u>excluir</u> essas informações básicas de protesto automático. Neste caso o sistema excluí a possibilidade de protesto futuro automático. Deverá ser informado um dos itens do '158 a 158 - Código para Protesto' o Código '3' e '159 a 160 - Número de Dias para Protesto', igual a zero.
111 a 120	Seu Número do título na empresa Beneficiário. Será impressa nos boletos de cobrança.
127 a 139	Preencher o valor do título utilizando 2 casas decimais. *IMPORTANTE: Para boletos com espécie 31 (Cartão de crédito): Campo valor deve ser 0 (zeros).
150 a 150	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do desconto. Domínio: 0 = Isento 1 = Valor Fixo
158 a 158	Código para Protesto* Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: 1 = Protestar Dias Corridos 2 = Protestar Dias Úteis 3 = Não Protestar
	OBS.: a) Na remessa de títulos - Identificação da Ocorrência igual a '01' - Remessa: Qualquer caracter diferente de '1', '2' ou '3' será considerado igual a '3'.



Campo	Descrição			
	b) Na instrução de Protesto Automático - Identificação da Ocorrência '26' - Protesto automático: Qualquer caracter diferente de '1', '2' ou '3', a instrução <u>será</u> rejeitada.			
*IMPORTANTE: Se preenchido código 3, número de dias para protesto deve ser zeros. Caso contrário, número de dias para protesto deve ser maior que zeros.				
	*OBSERVAÇÃO 1: Só utilizado na inclusão de título em carteira 01 - Remessa e manutenção de `26 - Protesto automático'.			
	*OBSERVAÇÃO 2: Para boletos com espécie 31 (Cartão de crédito): Configurar título sem permissão para produto Protesto, ou seja, informar 3 = Não Protestar.			
	Número de Dias para Protesto* Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.			
159 a 160	IMPORTANTE: Se código para protesto for 1 ou 2, número de dias para protesto deve ser maior que zeros. OBSERVAÇÃO: Só utilizado na inclusão de título em carteira 01 - Remessa e manutenção de '26 - Protesto automático'.			
161 a 173	Valor/Percentual a ser cobrado de Mora por atraso – Considerar 2 casas decimais. Observação: Caso o parâmetro de "Acatar instruções de mora e multa enviadas no arquivo", no cadastro do Beneficiário esteja marcado e o dado de tipo e mora for enviado, o sistema assume 1 (um) dia para início de cobrança da mora após vencimento, independentemente do valor cadastrado no cadastro para o Beneficiário.			
174 a 179	Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros. Caso preenchida, não poderá ser maior que a data de vencimento do título.			
180 a 192	Valor do Desconto a ser concedido na liquidação que ocorrer até a data informada nas posições 174 a 179. Considerar 2 casas decimais. Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros.			
193 a 203	 Utilizar a regra a seguir: No envio da entrada do título: Se o nosso número for gerado pelo banco, esta posição deverá ser preenchida com zeros ou em brancos. Se o nosso número for gerado pelo cliente, deverá ser preenchido: 10 primeiros dígitos devem estar entre a faixa numérica de 0000000001 a 999999999, deverá ser único para o beneficiário; Último dígito será o Dígito Verificador (DV) calculado conforme Módulo 11 (Vide 5.6). No envio de instruções: Deverá ser sempre enviado. 			



Campo	Descrição
206 a 218	Valor do abatimento deve ser preenchido somente no envio Campo 109 a 110 - 04 - Concessão de Abatimento da instrução, ou seja, quando for enviada a ocorrência 04 nas posições 109-110. Considerar 2 casas decimais.
219 a 220	Tipo de inscrição do Pagador 01 - CPF 02 - CNPJ
221 a 234	Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 4 posições para a filial; - 8 posições para o CNPJ. Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 9 posições para o CPF; - 3 posições a esquerda zeradas.
327 a 334	CEP somente com números.
355 a 356	Deve ser informada a sigla oficial do Estado.

5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)

Posição De a	Nome do Campo	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N	
001 a 001	Identificação do Registro	001	5			X
002 a 121	Endereço de e-mail	120	Brancos		Χ	
122 a 123	Código de inscrição	002	Brancos		Χ	
124 a 137	Número de inscrição	014	Zeros			X
138 a 177	Logradouro	040	Brancos		Χ	
178 a 189	Bairro	012	Brancos		Χ	
190 a 197	CEP	008	Zeros			X
198 a 212	Cidade	015	Zeros			X
213 a 214	Estado	002	Zeros			Х
215 a 274	Mensagem 1	060	Brancos		Х	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Formato	A	N	
275 a 334	Mensagem 2	060	Brancos		X	
335 a 394	Brancos	060	Zeros			Χ
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			X

5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6* (Dados do Pagador – Endereço/E-mail)

Este **Tipo 6** é enviado exatamente o endereço no formato exigido pelos Correios. Senão for necessário que os endereços sejam aceitos pelos Correios, pode-se usar o "5.5.3. Registro Detalhe Tipo 1". Mas se a opção necessária for de: evitar rejeição por Gráfica, rejeição dos Correios e cobranças de taxas de reenvio, é necessário utilizar Tipo 6, padrão definido pelos Correios, que mandatoriamente só aceita igual ao modelo dos Correios. Todas as abreviaturas aceitas são listadas no final deste documento.

Observação: Os dados de endereço do pagador e endereço de e-mail são independentes no registro. O preenchimento de um não obriga o preenchimento do outro.

Caso seja preenchido pelo menos um campo do endereço do pagador, todos os campos referentes a esse endereço serão validados.

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	6			Х
002 a 026	Tipo Logradouro	025	Vide Obs.		Χ	
027 a 086	Logradouro do Pagador	060	Vide Obs.		Χ	
087 a 091	Número no logradouro do Pagador	005	Vide Obs.		Χ	
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador	030	Vide Obs.		X	
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador	040	Vide Obs.		Χ	
162 a 169	Código do CEP do logradouro do Pagador	008	Vide Obs.		X	
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador	050	Vide Obs.		Χ	
220 a 221	UF do logradouro do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
222 a 281	Email do Pagador	60	Vide Obs.		Χ	
282 a 282	Indicativo para Receber Boleto por Email	001	Vide Obs.		Χ	
283 a 394	Espaço em branco	112	Brancos		Χ	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			Χ

5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações

Campo	Descrição
002 a 026	Tipo do Logradouro (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente ao tipo do logradouro (Rua, Avenida, Travessa, Alameda, Praça etc.). OBS.: Ver Anexo.
027 a 086	Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente a localização da rua / avenida utilizado para entrega de correspondência.
087 a 091	Número no Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Número no logradouro do Pagador.
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Complemento do logradouro do Pagador.
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Bairro do logradouro do Pagador.
162 - 160	Código do CEP do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros. IMPORTANTE: Para CEP de localidade (único para o Município), o sistema assume todos os dados de
162 a 169	endereço do Pagador, a partir do arquivo importado (Tipo Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Cidade, Bairro, UF). Para CEP de logradouro (logradouro pertencente a um Município), o sistema compara os dados de Tipo Logradouro, Logradouro, Bairro, Cidade e UF do cadastro adotado pela EBCT com as informações do arquivo enviado, no caso de divergência de pelo menos um item o título será rejeitado.
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Cidade do logradouro do Pagador.



Campo	Descrição
220 a 221	UF do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) UF do logradouro do Pagador.
222 a 281	Email do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação.
282 a 282	Indicativo Boleto por Email (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Indicativo se o Pagador quer receber o Boleto por Email. Domínio: 'S' = Recebe; 'N' = Não Recebe Default = 'N' OBS.: Qualquer caracter diferente de 'S' ou 'N' será considerado igual a 'N'.

5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)		A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	7			Χ
002 a 004	Brancos	003	Branco		Χ	
005 a 006	Número da linha 1	002	Zeros			Χ
007 A 086	Conteúdo da linha 1 Recibo	080	Vide Obs.		Χ	
087 a 094	Filler 1	008 Brancos			Χ	
095 a 134	Conteúdo da linha 1 Ficha	na 040 Vide Obs.		Х		
135 a 136	Número da linha 2	002 Zeros				Χ
137 a 216	Conteúdo da linha 2 Recibo	080	Vide Obs.		Х	
217 a 224	Filler 2	800	Brancos		Χ	
225 a 264	Conteúdo da linha 2 Ficha	040	Vide Obs.		Χ	
265 a 266	Número da linha 3	002	Zeros			Χ
267 a 346	Conteúdo da linha 3 Recibo	080	Vide Obs.		Χ	
347 a 353	Filler 3	007	Brancos		Χ	
354 a 393	Conteúdo da linha 3 Ficha	040	Vide Obs.		Χ	
394 a 394	Destino Boleto	001	Brancos		Х	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006				Χ



5.5.9 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações

Campo	Descrição
007 a 086 137 a 216 267 a 346	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de mensagens no Recibo do Pagador.
394 a 394	Utilizar Brancos.
095 a 134 225 a 264 354 a 393	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de instruções da Ficha de Compensação do boleto. Total máximo de 7 mensagens. Serão priorizadas as mensagens fixas na contagem de linhas disponíveis. Total de linhas na Ficha de Compensação, 9 linhas.

5.5.10 Registro Trailer

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9			Х
002 a 394	Branco	393	Branco		Х	
395 a 400	Número Sequencial de Registro	006				Х

5.6 Cálculo Módulo 11

Orientações para calcular o DV conforme módulo 11:

- a) Multiplicar o número da faixa numérica pelo valor de um fator que sempre começará com o número '2' (dois) e irá até o número '9' (nove) (de direita para esquerda). Quando o número do fator for maior que '9' (nove) o fator volta para o valor '2' (dois) e assim por diante;
- b) Somar o resultado da multiplicação;
- c) Dividir a soma por 11;
- d) A diferença de 11 pelo resto da divisão acima será o digito verificador.



Exemplo 1: 0000299621-9

Sequência	0	0	0	0	2	9	9	6	2	1
Multiplicado	х	×	×	x	x	x	x	x	×	X
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	2x7	9x6	9x5	6x4	2x3	1x2
Soma	0	0	0	0	14	54	45	24	6	2

Módulo 11 11 Resto divisão 2 Dígito verificador (11 – 2) = 9

Exemplo 2: 0000000002-7

Sequência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Multiplicado	Х	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	0x7	0x6	0x5	0x4	0x3	2x2
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

Módulo 11 11 Resto divisão 4 Dígito verificador (11 - 4) = 7

OBSERVAÇÃO: Caso o resultado da subtração do Resto da divisão de 11, seja 0 (zero), onze (11) ou dez (10) o digiro verificador será zero (0).

Resto da divisão 11 Resultado (11 - 11) = 0

UNICRED do Brasil – Unidade Porto Alegre



Dígito verificador = 0

Resto da divisão 0

Dígito verificador (11 - 0) = 11

Dígito verificador = 0

Resto da divisão 1

Dígito verificador (11 - 1) = 10

Dígito verificador = 0

6 Anexos

Tipo Logradouro	Abreviatura
1ª Avenida	1 ^a Av
1ª Travessa	1ª Tv
Avenida	Av
Conjunto	Cj
Complexo Viário	Cmp Vr
Praça	Pç
Rua	R
Viela	Vla
Terminal	Ter
Quadra	Q
Aeroporto	Aer
Estrada Municipal	Est Mun
Setor	St
2ª Travessa	2ª Tv
Estrada	Est
Estrada Velha	Est Velha
Largo	Lrg
Escadaria	Escad
Estrada Vicinal	Est Vic
Rodovia	Rod
3ª Travessa	3ª Tv
Jardinete	Jde
Passagem	Psg
Condomínio	Cond
Travessa	Tv
Condomínio Residencial	Cond Res
Passagem de Pedestres	Psg Ped
Avenida Perimetral	Av Per
Blocos	Bls
Alameda	Al
Travessa Particular	Tv Part



1	i
Servidão	Srv
Comunidade	Com
Caminho	Cam
Vila	VI
4 ^a Travessa	4ª Tv
Acesso	Ac
Avenida Marginal	Av Marg
Trevo	Trv
Beco	Вс
Núcleo Rural	Nuc Rural
Ladeira	Ld
Prolongamento	Prl
Via de Pedestre	V Ped
Caminho de Servidão	Cam Serv
Servidão de Passagem	Srv Psg
Loteamento	Lot
Via	V
Ramal	Ram
Calânia	Calç
Colônia	Col
6ª Travessa	6ª Tv
Parque	Prq
1ª Paralela	1ª Par
3ª Avenida	3ª Av
7ª Travessa	7ª Tv
2ª Avenida	2ª Av
5ª Travessa	5ª Tv
8ª Travessa	8ª Tv
9 ^a Travessa	9ª Tv
Avenida Marginal Norte	Av Marg Norte
Viaduto	Vd
2ª Rua	2ª R
Via de Acesso	V Ac
Via Local	V Local
Via Marginal	V Marg
Conjunto Residencial	Cj Res
Entrada Particular	Ent Part
Rampa	Rmp
11 ^a Travessa	11ª Tv
12 ^a Travessa	12 ^a Tv
Boulevard	Bvd
Estrada Antiga	Est Ant
Rodovia Municipal	Rod Mun
Ponte	Pte
Beco 2	Bc 2
Monte	Mte
Passeio	Pas
Rua Particular	R Part
4ª Avenida	4ª Av
T AVEIIIU	T - AV



Alça de Acesso	Alc Aces
Corredor	Cor
10ª Travessa	10ª Tv
	Bc 3
Beco 3	
Beco 1	Bc 1
Contorno	Cont
Estrada de Servidão	Est Srv
Avenida Marginal Esquerda	Av Marg Esq
Estrada Particular	Est Part
Favela	Fav
Rua Projetada	R Proj
Ruela	Rla
Via Costeira	V Cost
2ª Paralela	2ª Par
Paralela	Par
3º Alto	3º At
Anel Viário	An Vr
Recanto	Rec
Galeria	Gal
Residencial	Res
4ª Paralela	4ª Par
Parque Municipal	Prq Munic
Via Lateral	V Lat
Bloco	BI
Estrada Vicinal Municipal	Est Vic Mun
Lagoa	Lga
3ª Rua	3ª R
Avenida Marginal Direita	Av Marg Dir
Chácara	Ch
Conjunto Habitacional	Cj Hab
4ª Rua	4ª R
Estrada Estadual	Est Estd
Rua de Ligação	R Lig
13 ^a Travessa	13ª Tv
Baixa	Bx
Rotatória	Rtt
5 ^a Avenida	5ª Av
Lago	Lg
Mercado	Merc
1ª Vila	1ª VI
Praia	Pr
Ilha	Ia
Passarela	Psa
3ª Paralela	3ª Par
3ª Vila	3ª VI
Terceira Avenida	Terc Av
Córrego	Crg
Jardim	Jd
16a Travessa	16 ^a Tv
10 11010330	1 1 0 1 4



5ª Vila	5ª VI
Adro	Ad
Estrada Intermunicipal	Est Interm
Marginal	Marg
Porto	Pto
Subida	Sub
Via Expressa	V Exp
1ª Subida	1ª Sub
2ª Subida	2ª Sub
Retorno	Rtn
Trincheira	Tch
2ª Vila	2ª VI
Vereda	Ver
17ª Travessa	17ª Tv
Acampamento	Acamp
2º Beco	2º Bc
4ª Vila	4ª VI
Escada	Esc
Escada de Pedra	Esc Pedra
1ª Rua	1ª R
Antiga Estrada	Ant Est
Canal	Can
1ª Travessa da Rodovia	1ª Tv da
Estrada Ecoturística	Est Ecot
Rua Principal	R Princ
Jardim Residencial	Jd Res
Margem	Mrg
15a Travessa	15ª Tv
Elevada	Evd
Granja	Gja
Parada	Pda
14ª Travessa	14ª Tv
Alto	At
Campo	1 1 1 1
26ª Travessa	Cpo 26 ^a Tv
Estrada de Ferro	Est Fer
Circular	Circ
Eixo Industrial	Ex Ind
Sítio	Sit
6ª Vila	6a VI
Rua Velha	R Velha
2ª Ladeira	2ª Ld
Via Coletora	V Colet
3ª Ladeira	3ª Ld
Morro	Mro
Passagem Subterrânea	Psg Sub
Pista Lateral	Pta Lat
Unidade	Unid
Bosque	Bsq



23 0 1114-	23 C. I
3ª Subida	3ª Sub
Estádio	Etd
19ª Travessa	19 ^a Tv
20ª Travessa	20 ^a Tv
Balão	Blo
Variante	Vrte
22ª Travessa	22 ^a Tv
5 ^a Rua	5ª R
6 ^a Avenida	6ª Av
21 ^a Travessa	21ª Tv
Esplanada	Esp
Fazenda	Faz
18 ^a Travessa	18ª Tv
Feira	Fra
Rua Vicinal	R Vic
2ª Travessa da Rodovia	2ª Tv Rod
4 ^a Subida	4ª Sub
Colina	Clna
Ciclovia	Cicl
Orla Fluvial	Or Fl
Zigue-Zague	Zig-Zag
2º Alto	2º At
1º Alto	1º At
Descida	Dsc
Estrada de Ligação	Est Lig
5ª Subida	5ª Sub
Avenida Contorno	Av Cont
	Prq Res
Parque Residencial	Belv
Belvedere	1
Distrito	Dt
Acesso Local	Ac Loc
Estacionamento Variante de Faturada	Estc
Variante da Estrada	Vrte Est
Praça de Esportes	Pç Esp
Via Litorânea	V Lit
Outeiro	Out
6ª Subida	6ª Sub
6ª Rua	6ª R
Acesso Estadual	Ac Estd
1º Beco	1º Bc
Estrada Nova	Est Nv
1 ^a Ladeira	1ª Ld
Vale	Vle
Rua de Pedestre	R Ped
Trecho	Tr
Vala	Val
7ª Avenida	7ª Av
Cais	С
10 ^a Avenida	10 ^a Av



11 ^a Avenida	11ª Av
Eixo	Ex
8ª Avenida	8ª Av
Bulevar	Blv
Reta	Ret
Ponta	Pta
Via de Pedestres	V Peds
Fonte	Fnt
3º Beco	3º Bc
9ª Avenida	9a Av
Quinta	Qta
Desvio	Dsv
Atalho	Atl
Buraco	Всо
Eixo Principal	Ex Princ
Gleba	Glb
Módulo	Mod
Artéria	Art
Forte	Fte



7 Histórico da Revisão

Data	Descrição	Responsável
12/08/2016	Criação do documento	Getec IS
23/01/2017	Alteração campo Convênio e revisão dos demais campos	Getec IS
01/02/2017	Atualização do documento	Projeto COB 136
02/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/08/2017	Alterada descrição do campo 180 a 192, na página 13.	Rogério Silveira
23/08/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 038 a 062 Posição 094 a 094 Posição 105 a 105 Posição 111 a 120 Posição 161 a 173 Posição 394 a 394	Getec IS
24/10/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 106 a 106	Getec IS
06/02/2019	Adequação de dados para protesto	Getec IS
07/03/2019	Criação de novo segmento opcional	Getec IS
01/08/2019	Criação de endereço de email para geração do 'boleto por email'	Getec IS
31/10/2019	Revisão e Atualização dos itens de Protesto.	Luis Almeida / João Anjos
06/11/2019	Inclusão de nova instrução '26' para manutenção de Protesto automático	Luis Almeida / João Anjos
18/11/2020	Inclusão de novo texto explicativo referente ao campo Uso da empresa – posição 38 a 62	Meios de Pagamentos e Conveniência



17/11/2021	Adequação do campo Literal Serviço para literal `COBRANCA'	Meios de Pagamentos e Conveniência